

PORTARIA Nº 15.671, DE 04/02/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.605, de 07/01/2019, que homologou o 2º parcelamento de férias de servidora do mês de Janeiro/2019, conforme Memorando nº 040/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

MATR	NOME	PORTARIA/PARCELAMENTO	PERÍODO AQUISITO	DIAS	GOZO EM:
29110	KELI CRISTINA VIEIRA NUNES BITTENCOURT	2º PARCELAMENTO PORTARIA Nº 15.513/18	2017/2018	20 DIAS	02/01/2019 a 21/01/2019

Leia-se:

MATR	NOME	PORTARIA/PARCELAMENTO	PERÍODO AQUISITO	DIAS	GOZO EM:
29110	KELI CRISTINA VIEIRA NUNES BITTENCOURT	2º PARCELAMENTO PORTARIA Nº 15.513/18	2017/2018	20 DIAS	21/01/2019 a 09/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.644, de 22/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal